Folha n.º 1 do proc. n.º 5352 de 1962
O funcionário
MARIA FERREIRA ANGELO
Auxiliar-Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve :

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. FRANCIS SELWYN DAVIS, Juiz de Direito da 2a. Vara dos Feitos da Fazenda Nacional, o título de "CIDADÃO EMÉRITO".

Art. 2º - A entrega de referido título será feita em Sessão Especial, convocada pela Presidência para êste fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1 962.

Marcos Mélega
MARCOS MÉLEGA

J.A. da SILVA RIBEIRO

Prestes Franco

Francisco Batistal

5352

Câmara Municipal de São Paulo/SGP/Secretaria de Documentação/Disponibilizado pela Equipe de Documentação do Legislativo